

REGULAMENTO OFICIAL – 4ª KOYOTES RACE KIDS – 2025

Artigo 1º. A 4ª edição da **Koyotes Race Kids 2025** acontecerá no dia **31 de agosto (domingo)**, na **Rua Guarita, em frente à SEJEL**, localizada no município de **Canarana – MT**, com percursos de **50, 100, 150 e 200 metros**, conforme a faixa etária.

Artigo 2º. O início da corrida será às **08h10**, com qualquer condição climática. O horário da largada poderá ser alterado conforme a quantidade de inscritos.

Artigo 3º. A Koyotes Race Kids 2025 será disputada nas seguintes **categorias etárias**, com distâncias adequadas à faixa de idade e subdivididas por sexo (masculino e feminino):

- ☐ **Categoria Kids 1** – 50 metros (até 06 anos, nascidos de 2019 acima);
- ☐ **Categoria Kids 2** – 100 metros (de 07 a 08 anos, nascidos em 2017 e 2018);
- ☐ **Categoria Kids 3** – 150 metros (de 09 a 10 anos, nascidos em 2015 e 2016);
- ☐ **Categoria Kids 4** – 200 metros (de 11 a 12 anos, nascidos em 2013 e 2014);
- ☐ **Categoria Kids 5** – 300 metros (de 13 a 14 anos, nascidos em 2011 e 2012).

Os percursos serão aferidos e organizados pela comissão interna da prova, conforme faixa etária e espaço físico disponível.

Artigo 4º. Todos os participantes que concluírem o percurso receberão **medalha de participação** oficial do evento.

Artigo 5º. Serão entregues **medalhas de pódio do 1º ao 3º lugar** para cada categoria (masculino e feminino).

Artigo 6º. As inscrições serão limitadas a 50 crianças e estarão disponíveis até o dia **29/08/2025 às 23h59**, exclusivamente pelo site: www.g2supersports.com. Também serão aceitas inscrições presenciais no dia **30/08/2025**, das **15h às 18h**, no local da entrega dos kits.

Parágrafo único. Ao realizar a inscrição, os pais ou responsáveis legais **assumem plena responsabilidade pela participação da criança**, reconhecendo que a prática esportiva envolve riscos físicos e se comprometendo a isentar a organização de qualquer responsabilidade por incidentes fora do controle direto do evento.

Artigo 7º. A participação estará condicionada à apresentação, no ato da retirada do kit, de **autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais**, devidamente assinada.

Será obrigatória a presença de um **responsável maior de idade** no local da prova durante toda a permanência da criança.

Artigo 8º. A retirada do **kit do atleta (número de peito e, se aplicável, chip de participação)** será no dia **30/08/2025, das 15h às 18h**, na sede da **SEJEL – Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer de Canarana – MT**, localizada na Rua Guarita, nos fundos do ginásio Edemar Parzianello Centro – CEP 78640-000.

OBS: O Kit será entregue ao atleta que for correr a prova e comprove sua inscrição ou para a pessoa indicada pelo mesmo.

Artigo 09º. A organização disponibilizará **suporte médico emergencial**, equipe de apoio identificada e estrutura de segurança específica para o público infantil, durante toda a realização do evento. Recomenda-se que os responsáveis estejam atentos ao **estado de saúde da criança** e levem consigo **garrafa de água e documentos pessoais**.

Artigo 10º. Os responsáveis legais autorizam, no ato da inscrição, o uso de imagens e vídeos da criança realizados durante o evento para fins institucionais, promocionais e de arquivo histórico, sem ônus à organização, respeitando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).